

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE CONDE**  
**PROCESSO SELETIVO IEL - CONDE-PB EDITAL Nº 004/2024**  
**– 1º ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Conde - PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.916.645/0001-80, com sede na R. Nossa Sra. da Conceição, 82 - Centro, Conde, Estado da Paraíba, CEP: 58.322-000, neste ato representado pela Ex.ma Prefeita, **Sra. KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 004/2024, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** recomendação feita pela Ministério Público do Estado da Paraíba, que instruíram a correção do presente edital publicado, de maneira a considerar a Lei de Estágios (Lei nº 11.788/08) que tem abrangência nacional, e que não poderia haver restrição territorial nem diferenciação entre os brasileiros para a concorrência das vagas;

**CONSIDERANDO** que os atos praticados no processo de seleção que foram realizados até o presente aditivo, continuarão válidos, visto que houve apenas o processo de inscrição e entrevista, sem prejuízo na parte de classificação, havendo uma reabertura do período de inscrição para novos candidatos;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Fica retificado o I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ITEM 2 , conforme segue:

**Onde se lê:**

2. O Processo seletivo destina-se a selecionar para cadastro de reserva, estudantes regularmente matriculados e cursando em Instituições de Nível Médio Regular (no âmbito de Escolas Estaduais e Particulares que tenham convênio ativo e válido com este Agente de Integração), Nível Técnico (Instituições de ensino que tenham convênio ativo e válido com este Agente de Integração) e ainda de Nível Superior (Instituições de ensino que tenham convênio ativo e válido com este Agente de Integração) ainda que comprovem que **residem obrigatoriamente na cidade de CONDE onde está localizada a Prefeitura;**

**Leia-se:**

2. O Processo seletivo destina-se a selecionar para cadastro de reserva, estudantes regularmente matriculados e cursando em Instituições de Nível Médio Regular (no âmbito de Escolas Estaduais e Particulares que tenham convênio ativo e válido com este Agente de Integração), Nível Técnico (Instituições de ensino que tenham convênio ativo e válido com este Agente de Integração) e ainda de Nível Superior (Instituições de ensino que tenham convênio ativo e válido com este Agente de Integração);

**Art. 2º** - Fica REVOGADO I, 3. 1ª ETAPA, LETRA “d”, conforme segue:

**Onde se lê:**

- d) Comprovar, por meio de comprovante de residência válido, que reside na cidade de CONDE - PB;

**Leia-se:**

d) REVOGADO

**Art. 3º** - Fica REVOGADO V. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, LETRA “d”, conforme segue:

**Onde se lê:**

d) Comprovar, por meio de comprovante de residência válido, que reside na cidade de CONDE - PB;

**Leia-se:**

d) REVOGADO

**Art. 4º** - Fica retificado VIII. DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO, conforme segue:

#### **XI. DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO**

<b>Etapa</b>	<b>Data/ Período</b>
<b>Publicação do edital</b>	20 de Maio de 2024
<b>Inscrições</b>	20 a 31 de maio de 2024
<b>Publicação da lista preliminar dos candidatos APTOS.</b>	05 de Junho de 2024
<b>Interposição de recursos</b>	06 de Junho de 2024
<b>Publicação do resultado final dos candidatos APTOS e Convocação para entrevistas</b>	10 de Junho de 2024
<b>Realização de Entrevistas</b>	12 a 15 de junho de 2024
<b>Publicação do resultado preliminar das entrevistas</b>	18 de Junho de 2024
<b>Interposição de recursos</b>	19 de Junho de 2024
<b>Publicação do resultado final do processo seletivo</b>	21 de junho de 2024
<b>Convocação para assinatura do termo de estágio.</b>	25 a 28 de junho de 2024
<b>Início do Estágio</b>	01 de julho de 2024

**Art. 5º** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 004/2024.

CONDE-PB, 16 de maio de 2024

**KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL**  
Prefeita Municipal